



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 138 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria 099/2024 e que Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução 004 de 18 de Novembro de 2010, a qual Dispõe sobre os procedimentos de controle e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, regulamentada pela Portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 099/2024, e designar servidores responsáveis pelas normas e procedimentos de controle de frota, conforme instruções normativas acima mencionada, assim, segue:

- § - 1º Cleyton Andersson da Silva Araújo;**
- § - 2º Ednilson Barbosa da Silva;**
- § - 3º Fábia da Silva Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 17 de junho de 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal